



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 26/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **INVALIDEZ PERMANENTE INTEGRAL** ao servidor **CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA**, no cargo de Monitor, Nível 04, Padrão Salarial B, Matrícula E - 989, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a contar de 01 de maio de 2020.

É fixado provento de inatividade conforme demonstrado:

| DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS | |
|--|---------------------|
| FUNDAMENTAÇÃO | VALOR R\$ |
| Total da remuneração atual, atribuída ao cargo de Monitor, Nível 4, Padrão salarial B – Lei 3569/2019. | R\$ 1.733,97 |
| Média Apurada – 170 contribuições das quais 136 são 80% maiores contribuições 181.206,20/136= | R\$ 1.332,40 |
| Proventos totais – média salarial integral apurada | R\$ 1.332,40 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$ 1.332,40 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 30 de abril de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente

SELMA CHAEFFER
CRAVO:13021846793

Assinado de forma digital por
SELMA CHAEFFER
CRAVO:13021846793
Dados: 2020.05.01 13:53:10 -03'00'